

Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais

Quem somos?

A Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais (SDAI) é responsável pela formulação e gestão da política do Ministério da Cultura sobre direitos autorais, sendo constituída por duas diretorias: a Diretoria de Gestão Coletiva de Direitos Autorais (DIGEC) e a Diretoria de Regulação de Direitos Autorais (DIREG).

Nossa atuação em 2024 (abril, maio e junho), referente às iniciativas estratégicas

A DIGEC segue na análise da documentação a título do monitoramento das entidades de gestão coletiva de direitos autorais, atividade anual que objetiva maior eficiência do sistema e fortalecimento da supervisão estatal. A análise envolve pedidos de complementação e constante assistência às entidades para cumprimento de exigências. No que diz respeito à fiscalização, o recebimento de denúncias é de fluxo constante e não contamos com processos estagnados ou pendências de respostas. Em junho, foi publicado o resultado do edital de credenciamento de mediadores e árbitros para atuação nos conflitos envolvendo direitos autorais, na forma do art. 100-B da Lei n.º 9610/98. Ademais, a DIGEC segue com o procedimento de restauração da Comissão Permanente para o Aperfeiçoamento da Gestão Coletiva, em conjunto com a DIREG, a fim de modernizar e desburocratizar o arcabouço legal aplicável.

Por sua vez, no tocante à agenda regulatória de direitos autorais, a DIREG permanece acompanhando regularmente os projetos de lei pertinentes à pasta, tendo ao longo do 2º trimestre apresentado 7 notas de posicionamento legislativo. Participou ativamente das reuniões interministeriais no âmbito da Casa Civil para formulação da posição do governo sobre o PL nº 2338/2023, referente à regulação da Inteligência Artificial. No que concerne ao ambiente digital, vem se reunindo com os atores interessados para avançar articulações e propostas legislativas necessárias à futura aprovação dos projetos de lei.

Em relação à agenda internacional, a SDAI, através da DIREG, segue acompanhando a conclusão do Acordo de Livre Comércio entre Mercosul e União Europeia, bem como segue contribuindo tecnicamente nas negociações do Acordo de Livre Comércio entre MERCOSUL e EFTA e MERCOSUL EMIRADOS ÁRABES UNIDOS. Além disso, segue contribuindo tecnicamente para o Grupo de Trabalho de Cultura do G20, cuja segunda reunião ocorreu em maio, presencialmente, em Brasília/DF. Também ocorreu presencialmente, em Brasília, a Reunião dos Chefes de Escritório de Direitos Autorais da América Latina e Caribe, organizado pela SDAI em conjunto com a Academia da Organização Mundial da Propriedade Intelectual. Ademais, a Secretaria, por meio desta DIREG contribui ativamente para a construção de um Termo de Referência sobre Encontro entre Entidades Especializadas na proteção dos direitos autorais e supervisão da gestão coletiva a nível da Comunidade de Países da Língua Portuguesa (CPLP). Por fim, acerca dos conhecimentos tradicionais e expressões culturais tradicionais, foram concluídas 2 etapas do Projeto “Propriedade Intelectual para

Mulheres Quilombolas: Promovendo Herança Cultural e Empoderamento Econômico”, em parceria com a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) e a Fundação Cultural Palmares (FCP): a consulta prévia, livre e informada, e a etapa de diagnóstico, em que foram realizados mapeamento das potencialidades econômicas e culturais das comunidades e pesquisa sobre os territórios. Ainda sobre esse tema, a DIREG realizou, em 2024, 2 reuniões do Grupo de Trabalho do Ministério da Cultura para a construção do marco regulatório de proteção.